Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso

PORTARIA Nº 191/2022/MTI

Dispõe sobre a nomeação gestor, fiscal e fiscal suplente de contrato administrativo titular e substituto, e dá outras providências.

O Diretor Presidente Interino da Empresa Mato-Grossense de Tecnologia da Informação - MTI, no uso das atribuições que lhe são conferidas;

Considerando a Portaria nº 042/2021, que institui as atribuições dos fiscais de contratos e demais instrumentos jurídicos, e atualiza a relação de gestores, fiscais e suplentes dos contratos firmados no âmbito da MTI;

Considerando as orientações do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso-TCE/MT, relacionadas a importância de se nomear Fiscais de Contratos Administrativos;

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear o Gestor, o Fiscal e o Fiscal Suplente para acompanhar os contratos na forma e condições abaixo relacionadas:

CONTRATADA OBJETO GESTOR FISCAL SUPLENTE

Contrato

022/2022/MTI

DI COMÉRCIO E

Contratação de empresa

AGENOR EVERTON

SERVIÇOS

I TDA

Consciolizado para aquisição de Solução de rede sem fin (wireless).

DA SILVA POMPEO FELIPE

especializada para aquisição de Solução de rede sem fio (wireless), através de Registro de Preços, contendo Access Points (pontos de SANTANA DE SANTANA

PROCESSO:
MTI
Allaves de riegistro de rreços, contendo Access r officio de SANTANA

HILLESHAIN

Alla Control de regos, contendo Access r officio de SANTANA

HILLESHAIN

L'ILLOD CAMPOS

transferência de conhecimento, garantia e suporte técnico em JUNIOR Matrícula

Matrícula

Matrícula

MTI-PRO
Garantia, para atender a

Matrícula

Matrícula

8757658

2022/00410 Empresa Mato-grossense de Tecnologia da Informação - MTI 8759685

CNPJ:

00.551.775/0001-

55

Parágrafo único. No exercício da fiscalização do Contrato Administrativo referenciado no art.1º desta Portaria o gestor e os fiscais atuarão em estrita observância a legislação atinente a matéria e as orientações da Controladoria Geral do Estado e do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso.

Art.2º Esta portaria entra em vigor a partir da do dia 20 de setembro de 2022. Data de assinatura do contrato.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Empresa Mato-Grossense de Tecnologia da Informação - MTI, Cuiabá-MT, 22 de setembro de 2022.

Cleberson Antônio Sávio Gomes

Diretor-Presidente Interino da MTI

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso

Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 1601598a

Consulte a autenticidade do código acima em https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar